

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

*Aprécia as Contas do Município de Ferros
referente ao Exercício de 2014.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno (Art. 27, inciso XIV), faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Carlos Castilho Lage, tudo conforme Processo de Nº 958610, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 22 de Agosto de 2016.

José Hermínio de Andrade
Presidente